



Câmara Municipal de Caieiras

AS COMISSÕES DE:

PROJETO DE LEI nº 2.560/93JUSTIÇA E FINANÇAS

(25 de março de 1.993)

S. S. em 06 / 04 / 93DISPÕE SOBRE: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional suplementar, na contadoria da Câmara Municipal de Caieiras, para atender os seguintes itens orçamentários:

01.01.001.2.001

3.0.0.0. - Despesas Correntes

3.1.0.0. - Despesas de Custeio

3.1.1.0. - Pessoal

3.1.1.3. - Obrigações Patronais.....Cr\$ 600.000.000,00

3.0.0.0. - Despesas Correntes

3.1.0.0. - Despesas de Custeios

3.1.3.0. - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2. - Outros Serv.de Terc.eEncargos..Cr\$ 300.000.000,00

TOTAL.....Cr\$ 900.000.000,00

ARTIGO 2º - Para atender a suplementação supra mencionada, ficam anulados parcialmente os seguintes itens orçamentários:

01.01.001.2.007

3.0.0.0. - Despesas Correntes

3.1.9.0. - Diversas Despesas de Custeio

3.1.9.1. - Sentenças Judiciárias.....Cr\$ 900.000.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 25 de março de 1.993.

-(JOSÉ SOARES) -
Presidente

-(ANTONIO ROMERO POLLON)-
1º Secretário

-(JESUITO GUEDES DOS SANTOS)-
2º Secretário



Câmara Municipal de Caieiras

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJETO DE LEI Nº 2.560/93.

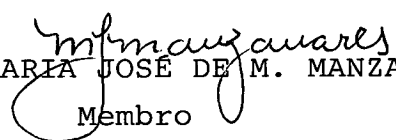
Após leitura em Plenário, foi enviado a estas Comissões, o Projeto de Lei em tela, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, dispondo sobre abertura de crédito adicional suplementar.

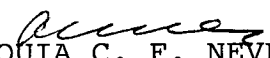
Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a sua apreciação pelos nobres Colegas.

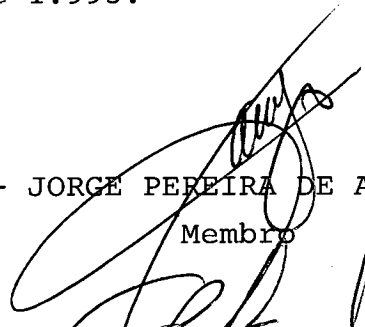
Isto posto, nosso Parecer é Favorável à apreciação do Projeto de Lei nº 2.560/93.

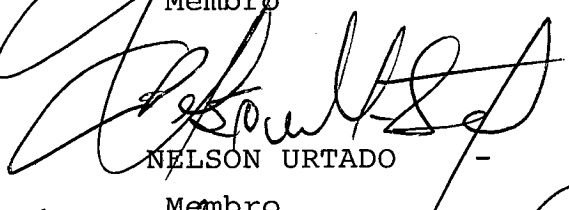
Caieiras, 13 de abril de 1.993.

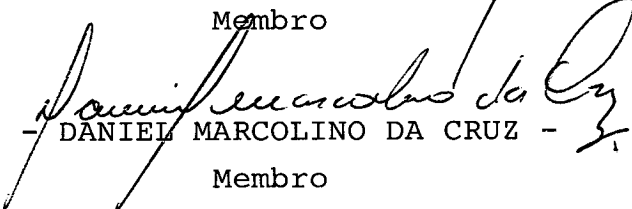

-ANTONIO ROMERO POLLON -
Presidente


-MARIA JOSÉ DE M. MANZANARES-
Membro


-AFIDÔQUIA C. F. NEVES -
Membro


- JORGE PEREIRA DE ARAUJO -
Membro


- NELSON URTADO -
Membro


- DANIEL MARCOLINO DA CRUZ -
Membro